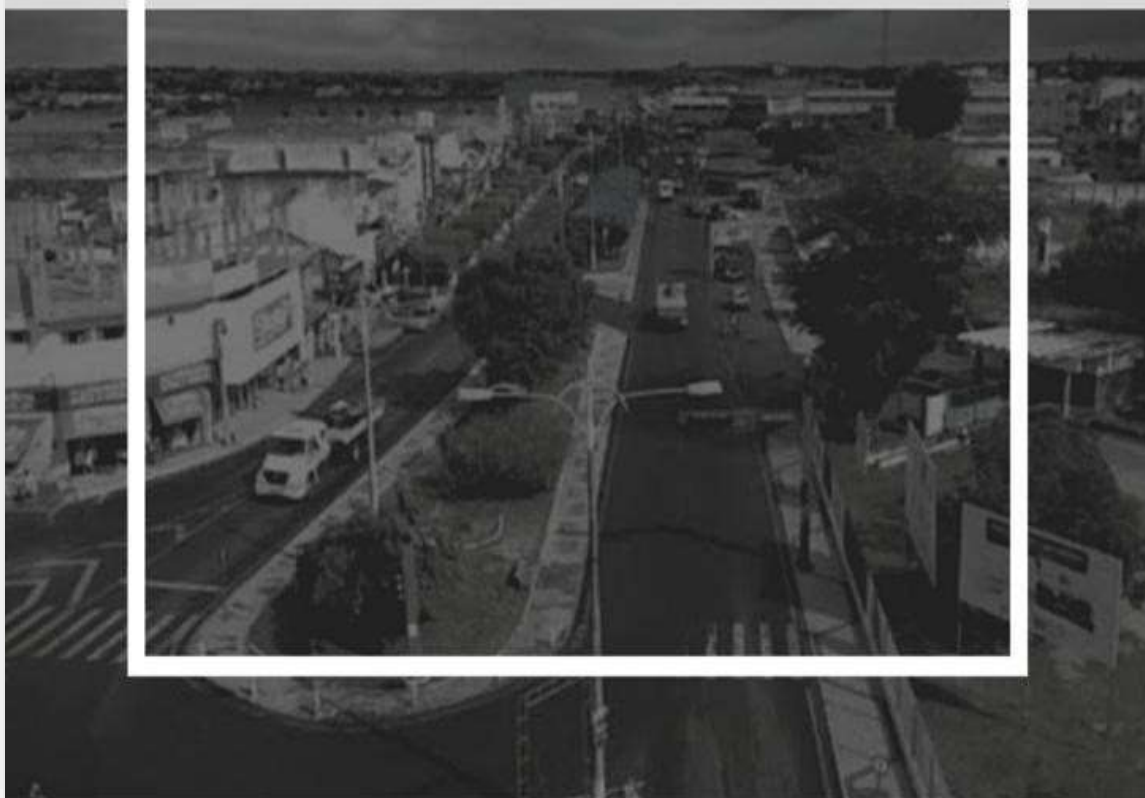


# **DELMIRO GOUVEIA NOS TRILHOS DE NOVO**

PROGRAMA DE GOVERNO  
2021-2024



## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
1. SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA.....	4
2. TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO: DELMIRO NOS TRILHOS DE NOVO .....	8
3. DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
4. MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	14
5. O TURISMO E O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO .....	17
6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE: UM DIREITO FUNDAMENTAL.....	19
7. FORTALECIMENTO DA CULTURA E EVENTOS: LUTAR PELA.....	21
8. TRANSFORMAR A AGRICULTURA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.....	24
9. AVANÇAR EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO AMBIENTE.....	26
10. JUVENTUDE: O FUTURO É AGORA! .....	27
11. DES. ECONÔMICO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO DE RENDA .....	29
12. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL .....	31

## APRESENTAÇÃO

Você tem que agir como se fosse possível transformar o mundo. E você tem que fazer isso o tempo todo! (Ângela Davis)

É indiscutível que um bom plano de governo deve defender posições e valores, firmar compromissos, definir metas e mostrar como fazer. Vai além da sugestão de propostas, e busca entender a realidade da cidade e como ela afeta a vida das pessoas.

O passo seguinte é discutir urgências, analisar as contas públicas, definir prioridades e reavaliar estratégias. Estas diretrizes do Plano de Governo, que apresentamos ao povo de Delmiro Gouveia, buscam responder, de forma objetiva, todas essas questões. Elas são resultadas de diálogos e reflexões com especialistas, gestores, representantes de entidades e comunidades de Delmiro Gouveia, pessoas essenciais que compartilharam seus lugares de fala.

Não podemos deixar de citar o legado de um homem que mudou para sempre a história do Sertão de Alagoas. Delmiro Gouveia foi extremamente visionário e desenvolvimentista para a sua época. De fato, um homem à frente do seu tempo. Nós queremos Delmiro Gouveia nos trilhos de novo!

É preciso resgatar a importância histórica, econômica, social e cultural. Resgatar os princípios da eficiência na Administração Pública.

As transformações levam em consideração as ações propositivas e se apoiam na disciplina técnica, de uma gestão estratégica fundada nos pilares da ética.

## **1. SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA**

1.1. Ampliar as Unidades Básicas de Saúde. Garantindo a médio prazo: a construção, ampliação e reforma das unidades. O processo também contará com a ampliação das equipes de trabalho, precedida pelas ações de valorização e formação continuada dos servidores, garantindo equipes completas para essas unidades com humanização e qualificação, destacando os ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e os Agentes de Endemias, com a aquisição de EPI's e a modernização dos equipamentos de trabalho;

1.2. Aumentar o número de Especialidades Médicas (Média Complexidade), consolidando a Central de Vacinas e fortalecendo a Central de Regulação com uma política moderna de integração das informações e descentralização das ações para os postos;

1.3. Ampliar o Laboratório Público Municipal SESP conforme as normas, atendendo a demanda municipal, melhorando os diagnósticos, otimizando a rotina laboratorial, com mais equipamentos e equipes especializadas; Viabilizar convênios para atendimento complementar da população;

1.4. Criar Ambulatório LGBTQI+ (consultas com médico Endocrinologista, Psicólogo e Assistente Social para o público LGBTQI+);

1.5. Implantar a Casinha da Vacina (espaço com decoração infantil e funcionários capacitados para a primeira infância);

1.6. Construir e montar o Centro de Diagnóstico Municipal, com equipamentos para realização de exames, tipos: (rx, endoscopia, ultrassom, colposcopia, entre outros);

1.7. Construir o Centro de Reabilitação com a descentralização de alguns serviços para os distritos Barragem Leste, Lagoinha e Sinimbu, valorizando os Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos, realizando visitas domiciliares, ofertando transporte para pacientes, adquirindo equipamentos para os usuários (cadeira de roda simples, de banho e motorizadas, muletas,

andadores, almofadas para escaras, etc) e criando um Espaço Especializado para os pacientes portadores de deficiência auditiva e visual;

1.8. Ampliar a equipe de Especialistas do CAPS (Psiquiatra, Psicólogo, Assistente Social e Suporte Técnico Multidisciplinar), disponibilizado para a sociedade de Maceió. A médio e longo prazo iniciará a Construção do CAPS com toda estrutura necessária para o tratamento interdisciplinar dos pacientes;

1.9. Fortalecer as atividades do Repensar, disponibilizando consulta com equipe ampliada: Psiquiatra Adulto e Infantil, Psicólogo, Psicopedagogo, Grupo Terapêutico para pais e Cuidadores de crianças autistas, deficiências e transtornos globais de desenvolvimento; ampliação dos grupos de trabalho para pacientes, Síndrome de Down e Alzheimer (visitas para adaptação dos ambientes dos domiciliares);

1.10. Ampliar o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamentos), aumentando consultas com Ginecologistas, Urologistas e Infectologistas, realizando os atendimentos e os aconselhamentos, testes rápidos de doenças sexualmente transmissíveis, mediante descentralização das atividades;

1.11. Ampliar e qualificar as equipes do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), construir a Estrutura da Unidade e comprar o Ônibus Odontológico para atendimento na zona rural;

1.12. Firmar parcerias políticas (recursos/convênios), em médio prazo, para a Construção do Centro de Saúde da Mulher que focará na promoção do atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica, equipando os espaços com aparelhos para exames específicos;

1.13. Renovar a Frota de Ambulâncias da zona urbana e rural, ampliar o serviço TFD (Tratamento Fora do Domicílio) Maceió e Arapiraca e reestruturar a Casa de Apoio com atendimento humanizado e de qualidade;

1.14. Viabilizar 02 veículos vans para os pacientes em tratamento de Câncer e hemodiálise, assegurando aos pacientes em tratamento o direito de ter um acompanhante;

1.15. Ampliar a Academia de Saúde, equipando-a com itens de última geração, criar Grupos de Prevenção para tratamento e acompanhamento da obesidade, ampliar o projeto Ginástica na praça para a zona rural e promover o programa corrida urbana;

1.16. Implantar programas educativos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação visando combater o uso de Drogas, à Violência, à Gravidez entre crianças e adolescentes, reativar a semana do bebê e fortalecer as campanhas do Ministério da Saúde como setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul;

1.17. Implantar o Programa Saúde do Idoso com atendimento multiprofissional por meio de médico Geriatra, Enfermeiro especializado, Fisioterapeutas entre outros;

1.18. Promover as atividades de Saúde Indígena e da Comunidade Quilombola, visando ampla proteção aos povos da nossa 10ª região da saúde;

1.19. Ampliar os programas preventivos das atividades de Vigilância Epidemiológica e da Vigilância Sanitária Municipal, promovendo formação continuada para os profissionais da área;

1.20. Implantar protocolos integrados, em que equipes e procedimentos sejam sincrônicos, com atendimento de qualidade, oferta de medicamentos e acesso direto da população a gestão;

1.21. Construir módulos sanitários na zona rural em parceria com o Ministério da Saúde/FUNASA;

1.22. Implantar melhorias habitacionais na zona rural, em parceria com o Ministério da Saúde/ FUNASA;

1.23. Realizar estudo de viabilidade para implantação do Centro de Zoonoses de Delmiro Gouveia em parceria com os Governos Estadual e Federal, contratação de Equipe Técnica Especializada;

1.24. Realizar estudo de impacto para a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários para os profissionais do SUS.

## **2. TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO: DELMIRO NOS TRILHOS DE NOVO**

2.1. Fortalecer a Gestão Democrática nas Escolas Municipais com os Conselhos Escolares e Eleição de Diretores;

2.2 Fortalecer os Conselhos: Conselho Municipal da Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS);

2.3. Implantar Programa de Valorização dos Trabalhadores da Educação, desenvolvendo ações competentes que viabilizem direitos, estabelecendo uma relação dialógica com a categoria, garantir a manutenção dos direitos adquiridos, promover programas de formação continuada baseados em novas tecnologias;

2.4. Dar assistência aos trabalhadores da educação com atuação de Pedagogos, Psicólogos e Assistentes Sociais, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, através do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial;

2.5. Viabilizar o estudo do Plano de Cargos, Carreira e Salários da educação, mantendo constante diálogo com a categoria;

2.6. Desenvolver estratégias para atingir as metas constantes no Plano Municipal de Educação;

2.7. Ampliar, qualificar e valorizar a Equipe Pedagógica que trabalha com a Educação Inclusiva, garantindo o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

2.8. Promover ações que possibilitem a melhoria nos índices educacionais. Avançar no IDEB com atividades que incentivem, valorizem e premiem iniciativas inovadoras dos professores e alunos;

2.9. Implantar o Programa Comunidade na Escola aos finais de semana para desenvolver políticas que integram a Comunidade à Escola, com práticas



culturais que valorizem as manifestações locais, projetos de Música, artes cênicas, esporte e festivais culturais;

2.10. Implantar o Programa Escola Integral iniciando nas escolas Noêmia Bandeira, Prof. Raimyson Silva Nascimento e Eudócia Vanderlei Sandes;

2.11. Ampliar o Programa de Educação Especial, aumentando o número de salas multifuncionais nas escolas e garantir o transporte para os alunos com deficiência;

2.12. Resgatar o Programa AABB Comunidade (parceria com o Banco do Brasil);

2.13. Implantar o ENCEJA MUNICIPAL (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), como incentivo para a Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a Portaria nº 2.270 do Ministério da Educação;

2.14. Elaborar e implementar o Plano Municipal de Educação do Campo. Participação da sociedade na construção de um instrumento que reconheça as especificidades da educação do campo e possibilite avanços;

2.15. Resgatar parcerias com Instituições de Ensino Superior, com vistas ao desenvolvimento da educação em Delmiro Gouveia;

2.16. Implantar o Laboratório de Aprendizagem Multidisciplinar que permitirá o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas com ênfase na alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, em todas as escolas com os anos iniciais do ensino fundamental;

2.17. Implantar Laboratórios de Ciências e Informática em todas as escolas com os anos finais do Ensino fundamental;

2.18. Implantar uma Plataforma Digital para atendimento da educação, facilitando o ensino, à aprendizagem e os registros educacionais;

2.19. Realizar melhorias na Estrutura Escolar, ampliando o número de quadras poliesportivas, priorizando os povoados e reformando as quadras existentes;

2.20. Concluir as construções das Creches Municipais de Delmiro Gouveia e buscar parcerias para ampliação;

2.21. Construir 02 Escolas Municipais com quadra esportiva: 01 no bairro Novo para atender o bairro Novo e o Bairro Novo Horizonte e 01 no Bairro Chácaras para atender o bairro Chácaras, Vila 25 e Vila Vitória;

2.22. Fortalecer a política de transporte escolar com ampliação, organizando ações de segurança e realizando cursos de aperfeiçoamento para os condutores;

2.23. Garantir o Transporte de Qualidade com a aquisição de uma nova frota tanto para alunos quanto para professores;

2.24. Disponibilizar o Transporte Gratuito para os universitários da zona urbana e rural do nosso município;

2.25. Aquisição de Qites escolares e fardamento, estudantil e esportivo para todos os alunos da rede municipal;

2.26. Criar incentivos em Premiações para os Alunos Destaques do Município através de projetos desenvolvidos a exemplo do Soletando e Olimpíadas de Matemática e Língua Portuguesa;

2.27. Resgatar os Jogos Estudantis – JE, com modalidades e categorias diversas;

2.28. Garantir a Qualidade da Merenda escolar, aumentando a aquisição dos produtos da agricultura familiar local;

2.29. Adquirir 02 veículos, um para a entrega da merenda e outro para realizar a fiscalização em todas as escolas da zona urbana e rural.

### **3. DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1. Desenvolver Políticas Públicas para Deficientes Físicos. Ações que fomentem emprego, renda, exercício profissional; promovendo a articulação com a política de saúde e a educação visando o acesso aos direitos;

3.2. Criar o Programa Menor Aprendiz Pioneiro. Consiste em inserir jovens em todas as secretarias municipais. Ação que visa a promoção do protagonismo juvenil;

3.3. Aprovar Lei de criação da Casa dos Conselhos com a designação de uma secretária executiva;

3.4. Garantir atendimento aos Benefícios Eventuais (cesta básica, auxílio natalidade e auxílio funeral), ampliando sua cobertura;

3.5. Elaborar e implementar o Plano de Formação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social e das entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, objetivando a formação de profissionais com perfil técnico necessário à gestão e à execução dos serviços socioassistenciais;

3.6. Estruturar a Vigilância Socioassistencial de acordo com a NOB-SUAS; Garantindo a execução dos programas;

3.7. Realizar estudo de impacto para a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os profissionais do SUAS;

3.8. Instituir parâmetros para a relação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos, com vistas ao estabelecimento de fluxos e protocolos de referência e delimitação de competências, na perspectiva da proteção integral de crianças e adolescentes e do atendimento, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência;

3.9. Adquirir veículos para os programas CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA e CRIANÇA FELIZ;

3.10. Reestruturar os equipamentos públicos/serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Centro de Convivência) com as condições de trabalho adequadas, equipe técnica específica, material de consumo e permanente;

3.11. Construir o Centro de Convivência e adquirir micro-ônibus, buscando o cofinanciamento junto ao governo federal, promovendo, dessa forma, as condições adequadas de trabalho, a qualidade na oferta dos serviços e o alcançada universalidade de acesso ao direito socioassistencial;

3.12. Implantar o Projeto Assistência Social Junto ao Cidadão para atender a área rural, aproximando os serviços de proteções básicas e especiais e do cadastro único com equipe especializada e exclusiva, com definição de calendário e pontos de atendimento;

3.13. Implantar a Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes;

3.14. Fortalecer o Centro Especializado da Mulher (CEAM) mantendo a equipe multidisciplinar, atendimento jurídico, ambiente reservado para o acolhimento para as mulheres, assistente social e psicólogo, monitoramento das ações através de fluxogramas adaptados para as violências domésticas em parceria com as demais secretarias municipais;

3.15. Estabelecer relação conveniada, transparente e participativa com as organizações da sociedade civil que integram a rede de proteção social, em caráter complementar, assegurando padrão de qualidade no atendimento;

3.16. Aderir a novas propostas do Programa Casa Verde e Amarela visando a entrega de mais unidades habitacionais;

3.17. Instituir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, seguindo as diretrizes da política nacional, de modo a contribuir para o combate à fome e melhoria das condições de alimentação e nutrição, priorizando as famílias do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais serviços socioassistenciais;

3.18. Adquirir e distribuir Alimentos da Agricultura Familiar para promoção da segurança alimentar e nutricional;

3.19. Ampliar e aprimorar as ações de Qualificação Profissional, criando oportunidades para inserção do jovem no mercado de trabalho, através da implementação de programas de estímulo ao primeiro emprego;

3.20. Fortalecer as ações do Conselho Tutelar: construção da sede própria; garantias de melhores condições de trabalho; aquisição de quites do Governo Federal (veículo; computador; equipamentos, etc);

3.21. Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência; Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos; Conselho Municipal da Juventude, na perspectiva da democratização e do controle social da política de assistência social;

3.22. Fortalecer o conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, visando à execução de ações que garantam o direito à alimentação como parte dos direitos fundamentais.

#### **4. MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

4.1. Implementar ações que dignifiquem as atividades dos Guardas Municipais e dos Agentes de Trânsito de Delmiro Gouveia, visando garantir as condições de trabalho com formação e aperfeiçoamento profissional, aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva, amparo jurídico no exercício da função, amparo social em caso de doença, invalidez, assistência à saúde física e psicológica;

4.2. Reestruturar a Guarda Municipal com a aquisição de armamentos letais e de baixa letalidade, aquisição de rádios comunicadores e viaturas;

4.3. Implantar o Centro de Formação de Guardas Municipais do Alto Sertão em parceria com outros municípios, governo do Estado e/ou governo Federal;

4.4. Realizar estudo/análise do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Guardas Municipais, visando a valorização profissional e o desenvolvimento da carreira;

4.5. Implementar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Agentes de Trânsito, visando a valorização profissional e o desenvolvimento da carreira;

4.6. Desenvolver ações que reconheçam a Guarda Municipal de Delmiro Gouveia como órgão de Segurança Pública Municipal;

4.7. Construir a Sede da Guarda Municipal garantindo melhores condições de trabalho com a disposição de equipamentos e ambientes modernos, a médio/longo prazo;

4.8. Instituir o Plano Municipal de Segurança Pública estabelecendo parceria com a sociedade, em prol de um trabalho conjunto no desenvolvimento de políticas públicas;

4.9. Realizar o Curso de Formação da Guarda Municipal de acordo com a Matriz Curricular Nacional, obedecendo a legislação com o objetivo de aperfeiçoar os GM's e prepará-los para o uso de arma de fogo;

4.10. Implantar Vigilância Eletrônica nos postos fixos, permitindo que os GM's se desloquem para a execução do patrulhamento na zona urbana e rural;

4.11. Implantar o Cinturão de Segurança e Monitoramento da Cidade; consiste na implantação do sistema de *videomonitoramento em três etapas*: 1ª etapa Centro da cidade e ruas de alta movimentação; 2ª etapa nos Bairros Pedra Velha, Bom Sossego, Desvio, Bairro Novo, Cohab Nova, Campo Grande, Vila 25, Vila Vitória, 369 Casas, Área Verde, Caraibeirinhas, Povoado São Sebastião e Distritos Barragem Leste, Sinimbu, Lagoinha e Jardim Cordeiro; 3ª etapa, serão os bairros Cohab Velha, Eldorado, povoados e pontos específicos;

4.12. Fortalecer as ações da Patrulha Selma Bandeira (Guardiã da Lei Maria daPenha), com aquisição de veículo especializado e exclusivo para as ações preventivas, em parceria com o Governo do Estado, equipamentos e estrutura básica para o funcionamento;

4.13. Implantar o Programa Ronda na Escola, em parceria com as ações ostensivas da Guarda Municipal garantindo o máximo de segurança a comunidade escolar e proteção do patrimônio público;

4.14. Implantar o Sistema Municipal de Prevenção à violência e a criminalidade:Primária, Secundária e terciária;

4.15. Implantar Bases Comunitárias com desenvolvimento de estratégias integrando as comunidades;

4.16. Modernizar os equipamentos de controle de velocidade, avanço de semáforo, e parada sobre faixa de pedestre;

4.17. Implantar um sistema informatizado: controle, estatística, inteligência para a Guarda Municipal em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

4.18. Realizar estudo técnico para implantação de Sinalização Vertical e Horizontal em todo município;

- 4.19. Realizar a Conferência Municipal de Segurança Pública de DelmiroGouveia;
- 4.20. Fortalecer o conselho municipal de segurança pública;
- 4.21. Elaborar o Plano Municipal de segurança pública;
- 4.22. Aprovar lei municipal com a matriz curricular para a formação das guardas municipais; instituindo o projeto político pedagógico – PPP;
- 4.23. Realizar um estudo de viabilidade para criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;



## **5. O TURISMO E O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO**

5.1. Formar um grupo de trabalho representados por especialistas de Delmiro Gouveia na área do Turismo para desenvolverem um novo modelo de gestão de equipamentos turísticos. Propondo estratégias representativas que diagnostiquem, cataloguem e invoquem os saberes turísticos, dando ênfase ao patriotismo delmirensense e viabilizando as políticas públicas;

5.2. Implementar o Plano Municipal de Turismo, baseado na realidade local, estadual e nacional. Firmando parcerias com os órgãos estadual e federal;

5.3. Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e realizar estudo de viabilidade para implantação do fundo municipal de turismo; fomentando os espaços qualificados para a discussão e organização dos temas pertinentes;

5.4. Implantar o Centro de Apoio ao Turista. Espaço para recepcionar os turistas e encaminhá-los aos atrativos turísticos de Delmiro Gouveia; (Espaço Memorial Delmiro Gouveia);

5.5. Fomentar a produção do turismo sustentável. Apoiando a organização e gestão dos empreendimentos (Barcos de passeio; trilhas a cavalo; gastronomia, entre outros);

5.6. Identificar e qualificar os principais pontos turísticos da cidade com incremento de novos alvos focado no turismo ecológico, cultural, da melhor idade, gastronômico e de aventuras;

5.7. Revitalização do Cemitério Velho, onde se encontra o corpo do Pioneiro Delmiro Gouveia;

5.8. Revitalizar a estação do trem Talhado, estação Sinimbu e da ponte metálica de Olho d'aguinha, transformando as estações em memoriais do vaqueiro e do homem sertanejo, em parceria com o governo Estadual e federal;

5.9. Realizar estudo técnico que viabilize o tombamento da escola Estadual Delmiro Gouveia, transformando-a em Monumento Histórico Cultural de Delmiro Gouveia em parceria com o governo estadual;

5.10. Garantir a participação do município em campanhas publicitárias e a participação em feiras e eventos para promoção de nossos produtos turísticos;

5.11. Desenvolver, através de parceria com o SEBRAE/SENAC, programas de capacitação de profissionais dos diversos setores, melhorando o serviço de atendimento e receptivo turístico de nossa cidade, e realizar curso de formação para Guias de Turismo;

5.12. Potencializar ações turísticas nos Cânions do São Francisco com a criação de roteiro turístico que valorize a memória de Delmiro Gouveia e seu pioneirismo desenvolvimentista;

5.13. Realizar estudo de viabilidade para perspectiva da administração do sítio arqueológico de Angiquinho, firmando parcerias com instituições e órgãos responsáveis para o desenvolvimento de estratégias para a revitalização da trilha de Angiquinho, resgatando os troles e a placa de visita do Imperador, dispondo-os em Delmiro Gouveia;

5.14. Identificar as pessoas que vivem e proporcionam o Turismo, com trabalho de fortalecimento de identidade regional e integração das comunidades locais;

5.15. Implantar Sinalização turística na zona urbana e rural, padronizando as informações sobre acesso aos pontos turísticos, em parceria com os governos estadual e federal, através de folders, outdoor, portais da entrada da cidade, etc;

5.16. Potencializar equipamentos turísticos: Trilha das meninas – veredas das caatingas; povoado Cruz e a história quilombola; Morros; Trilha do Algorão; Povoado Salgado, Casa da farinha no Povoado São Sebastião e outros em parceria com o governo do estado;

5.17. Implantar o Turismo de Base Comunitária para promover um turismo mais justo, que coloque a população local no protagonismo em todas as etapas (planejamento, implementação e monitoramento) e leve em consideração a sustentabilidade social e ambiental das comunidades;

5.18. Realizar parcerias com instituições para promoção de eventos de negócios, históricos e culturais fomentando a vinda de turistas;

## **6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE: UM DIREITO FUNDAMENTAL**

6.1. Construir a pista de Skate, em parceria com o governo federal: seguindo as recomendações oficiais;

6.2. Realizar Campeonato Intermunicipal de Skate, com etapas, categorias e modalidades definidas em parceria com os praticantes;

6.3. Construir Pista de Ciclismo no Bairro Novo/Rosa de Sharon e Av. do Futuro;

6.4. Realizar Circuito de Ciclismo para incentivar a prática do esporte em parceria com entidades e praticantes da modalidade;

6.5. Designar equipe técnica para fortalecer o Esporte Municipal;

6.6. Analisar o andamento do projeto de Construção do Estádio de Futebol;

6.7. Criar o Plano de ação anual envolvendo diversas modalidades esportivas da zona urbana e rural do município;

6.8. Fortalecer a Liga Delmireense de futebol amador e o Campeonato Delmireense de Futsal;

6.9. Planejar e organizar o horário de utilização das quadras esportivas municipal;

6.10. Fomentar e apoiar os campeonatos Delmireenses masculinos e femininos de: Futebol, Futsal, Basquete, Vôlei, Handebol, Artes Marciais, entre outros;

6.11. Promover atividades de corrida, incentivando a prática da corrida como ação saudável;

6.12. Apoiar as organizações sociais, agremiações e associações que trabalham com esportes, por reconhecer o excepcional trabalho desses organismos na vida de muitas crianças, jovens e adolescentes delmireenses;

6.13. Promover uma política de Inclusão de Atletas com Deficiências, como forma de respeito e reconhecimento das diferenças;

- 6.14. Organizar e promover Jogos Interativos baseados em Games, incentivando a criatividade e a inovação tecnológica;
- 6.15. Fortalecer o Conselho Municipal de Esportes e realizar estudo de viabilidade para implantação do fundo municipal de esportes;
- 6.16. Retomar a construção da Vila Olímpica em parceria com o governo federal;
- 6.17. Reformar todas as quadras esportivas da zona urbana e rural, garantindo a infraestrutura necessária para o funcionamento;
- 6.18. Construir quadras esportivas nos povoados Alto Bonito, Caraipeiras, Porto da Barra, Gangorra, Caraíba do Lino, Turco, Jurema e Assentamento 44;
- 6.19. Implantar 05 Ginásios "CEI", sendo 02 em Delmiro Gouveia, 01 no Distrito Lagoinha, 01 no Distrito do Jardim Cordeiro e 01 no Distrito do Sinimbu;
- 6.20. Transformar os campos esportivos dos bairros Desvio e Cohab Nova em campo gramado sintético;
- 6.21. Apoiar a realização de eventos de esportes de aventura utilizando o potencial dos Cânions do São Francisco;

## **7. FORTALECIMENTO DA CULTURA E EVENTOS: LUTAR PELANOSSA**

### **HISTÓRIA**

7.1. Formar um grupo técnico de trabalho na área da Cultura para desenvolver um novo modelo de gestão de equipamentos culturais, visando à eficiência na gestão de recursos e à dinamização na entrega de valor cultural para a sociedade. Propondo estratégias representativas que diagnostiquem, cataloguem e invoquem os saberes culturais, com o objetivo de viabilizar políticas públicas;

7.2. Implementar o Plano Municipal de Cultura, baseado na realidade local, estadual e nacional. Firmando parcerias com os órgãos estadual e federal; A implementação de novo modelo de gestão ágil e eficiente, com parceria com as Organizações da Sociedade Civil, Organizações Sociais, Coletivos e Entidades Privadas para entregar à população uma programação cultural transformadora, diversificada, de qualidade, realizada em equipamentos modernos e adequados;

7.3. Criar a escola de Música para desenvolver ações de valorização que beneficiem projetos de música, reconhecendo a importância dos maestros, adquirir equipamentos modernos e ofertar ensino de música nas escolas públicas municipais;

7.4. Implantar o Conselho e o Fundo Municipal da Cultura, fomentando os espaços qualificados para a discussão e organização dos temas pertinentes;

7.5. Regulamentar a destinação de percentual da receita municipal, para fins culturais, objetivando a disseminação da cultura local;

7.6. Diagnosticar por meio de mapeamento os produtores de cultura delmirenses, na sequência cadastrar e desenvolver ações formativas que beneficiem os artistas urbanos e rurais;

7.7. Incentivar as manifestações culturais, folclóricas e artistas locais, bem como seus órgãos representativos, associações, organizações e setores afins, identificando e reunindo as manifestações afrodescendentes;

7.8. Promover eventos/atividades a partir de um calendário anual: Festival da Cultura; Desfile Cívico de 7 de setembro e 16 de setembro nos Distritos de Barragem Leste, Jardim Cordeiro e Lagoinha; Festa dos Padroeiros da zona urbana e rural; São João com festival de quadrilhas; Festival Gastronômico paravalorização de bares, restaurantes locais e comércio informal; Natal Social; Carnaval; Eventos Religiosos; Semana Delmiro Gouveia; Aniversário de Nascimento de Delmiro Gouveia; Emancipação Política de Delmiro Gouveia; Semana da Juventude; Evento LGBTQI+, entre outros;

7.9. Promover o acesso à cultura e as artes, incentivando a criação e instalação de polos artísticos e culturais, valorizando a Companhia de Teatro Delmiro Gouveia, juntamente com a mobilização em escolas públicas, com estrutura e apoio para o desenvolvimento dos trabalhos artísticos;

7.10. Implementar o acesso à rede WiFi em todos os equipamentos culturais de Delmiro Gouveia até 2024;

7.11. Promover atividades Culturais (Sanfoneiros, banda de pífano, entre outros) no Polo Comercial da feira-livre e em vários outros setores públicos estimulando e fortalecendo as vendas locais;

7.12. Fortalecer a identidade e a história de Delmiro Gouveia com o objetivo de atrair turistas gerando emprego e renda para a população;

7.13. Realizar estudo de viabilidade para perspectiva da administração do Museu Delmiro Gouveia, firmando parcerias com instituições e órgãos responsáveis no desenvolvimento de estratégias para a revitalização;

7.14. Ativar o Ponto de Cultura com o financiamento e apoio institucional do Ministério/Departamento da Cultura do Brasil (MinC) e implementados por entidades governamentais e não governamentais, visando à realização de ações de impacto sociocultural nas comunidades;

7.15. Implementar as Oficinas Culturais (teatro, música, dança) fomentando as atividades de professores, alunos e familiares;

7.16. Fortalecer a Casa da Arte, criando um espaço vivo para o desenvolvimento de ações;

7.17. Fortalecer a Biblioteca Pública, implantando processo de digitalização de acervos históricos e desenvolver ações que visem a integração escola/comunidade;

7.18. Criar o Prêmio Cultural de Incentivo e Valorização do patrimônio imaterial, tendo como proposta valorizar os grandes mestres e ícones fazedores de cultura do município;

7.19. Implantar programa permanente de incentivo e difusão da cultura nos espaços públicos do município (Museu Delmiro Gouveia, Angiquinho e Memorial);

7.20. Reativar o Som na Praça, valorizando os artistas da terra;

7.21. Criar o programa de incentivo ao artesanato e cultura dentro das escolas municipais.

7.22. Criar política de editais para democratização e acesso aos recursos públicos municipais. Priorizando os artistas delmirenses;

## **8. TRANSFORMAR A AGRICULTURA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

8.1. Implantar o Programa de apoio ao pequeno e médio produtor, disponibilizando equipe técnica qualificada para auxiliar no processo da cadeia produtiva agropecuária em parceria com os governos estadual e federal;

8.2. Promover o apoio ao Desenvolvimento Sustentável na agricultura local garantindo o tratamento diferenciado na regularização ambiental, inclusão social e econômica em parceria com o governo estadual;

8.3. Criar a Patrulha agrícola mecanizada a médio/longo prazo, com aquisição de tratores e equipamentos para cortar terras, elaborar o plano/calendário para utilização dos maquinários, como forma de garantir o acesso do/a homem/mulher do campo a esses itens de maneira organizada em parceria com o governo federal;

8.4. Desenvolver ações estratégicas de apoio ao Produtor Rural, distribuição de kits de irrigação, sementes, organização do grupo produtivo de ovino, caprino e da pecuária de leite em parcerias com os governos estadual e federal;

8.5. Promover as Feiras Agroecológicas com estruturas padronizadas, incentivando a cadeia de comercialização e a produção de alimentos da agricultura familiar;

8.6. Incentivar a Agricultura Familiar com programas produtivos a exemplo da fruticultura irrigada, floricultura, plantas ornamentais e das hortas domésticas garantindo a segurança alimentar;

8.7. Implementar a Certificação Orgânica com o objetivo de valorizar a produção, aumentar a renda e reconhecer o trabalho especializado dos agricultores;

8.8. Criar parcerias com o Banco Comunitário de Sementes para garantir a produção para os futuros plantios;



8.9. Implantar o Quintal produtivo para os pequenos agricultores do município, sendo alternativa para o aumento de renda, segurança alimentar e melhoria de qualidade de vida;

8.10. Apoiar as Associações de Agricultores, Ovinocaprinocultura, Apicultores e Piscicultores no sentido de melhoramento da produção e geração de trabalho e renda;

8.14. Incentivar o Cooperativismo e Associativismo visando a exploração da cadeia de polpa de frutas, produção de doces, artesanato, reciclagem e outras atividades;

8.15. Reformar e melhorar a infraestrutura da Feira-Livre, adequando os espaços, implementando políticas permanentes de fiscalização, controle, organização e apoio aos feirantes tradicionais;

8.16. Desenvolver estratégias do Canal do sertão, elaborando projetos, potencializando as atividades de geração de emprego e renda, através da agricultura e piscicultura, promover a assistência técnica orientada em parceria com o governo estadual e federal;

8.17. Fortalecer o Conselho de Agricultura para instituir uma política de diálogo entre o poder público e a sociedade;

8.18. Trazer uma representação da CODEVASF para Delmiro Gouveia, objetivando superar os entraves burocráticos e melhorar o encaminhamento de projetos;

8.19. Realizar estudo técnico para definir a viabilidade de implantação do Matadouro Municipal, objetivando facilitar as demandas do consumo interno, gerar emprego e renda para a população de Delmiro Gouveia em parceria com o Governo de Estado;

## **9. AVANÇAR EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO AMBIENTE**

9.1. Definir uma política pública de coleta, tratamento e definição de resíduos, desenvolvendo estudo de viabilidade para instalação do aterro sanitário, em parceria com os governos Estadual e Federal e os Municípios vizinhos, implementando o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, aprimorando o Plano de Saneamento Básico, reformando e ampliando o galpão de triagem;

9.2. Ampliar a Coleta Seletiva em parceria com a ASCADEL, fazendo projetos convênios com os governos Estadual e Federal para fortalecer e melhorar o trabalho da Associação;

9.3. Modernizar e estruturar a Secretaria de Meio Ambiente com a aquisição de 01 veículo para melhor atender as demandas públicas;

9.4. Desenvolver Políticas de Integração com a Secretaria de Educação para a inclusão de projeto pedagógico sobre a Educação Ambiental;

9.5. Realizar o acompanhamento dos sistemas de Coletas e Tratamento de Esgoto, recuperando a Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Novo, firmando parcerias público/privado para investimento na área;

9.6. Criar o Parque Municipal da Caatinga, objetivando caracterizar e fortalecer o patrimônio vivo do povo sertanejo e oportunizando o desenvolvimento com reconhecimento e responsabilidade;

9.7. Criar o Viveiro Municipal para ação de plantio de árvores, distribuindo mudas nativas através de campanhas educativas de preservação ambiental;

9.8. Revisar e ampliar as tipologias de licenciamento ambiental;

9.10. Fortalecer o Conselho de Meio Ambiente para instituir uma política de diálogo entre o poder público e a sociedade civil;

## **10. JUVENTUDE: O FUTURO É AGORA!**

10.1. Desenvolver Ações de Qualidade de Vida (cultura, educação e esporte), através da realização de campanha contra o suicídio, violência e a exploração sexual em parceria com as secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;

10.2. Implantar o Programa Juventude Contra as Drogas nas escolas, com a participação da comunidade civil e ministério público;

10.3. Retomar a Estação Juventude, espaço vivo de manifestações e diversas possibilidades transformadoras para os jovens em parceria com os governos estadual e federal;

10.4. Desenvolver ações de apoio para jovens em processo de transexualização, garantindo os direitos do público LGBTQI+;

10.5. Implementar o Programa de acolhimento para crianças, filhos de mães universitárias com assistência e oferta de creche;

10.6. Apoiar os jovens profissionais autônomos do município com a criação de programas para jovens empreendedores;

10.7. Implantar o Centro de Artes e vivências (teatro, dança, técnica vocal, instrumentos, artes marciais), em parceria com os governos estadual e federal;

10.8. Fortalecer o atendimento e a Promoção à Saúde dos jovens da zona urbana e rural (oficinas, campanhas, acompanhamentos médicos e psicológicos) em parceria com a secretaria municipal de saúde;

10.9. Viabilizar estudo para a Criação da Secretaria Municipal da Juventude, com núcleos em comunidades rurais;

10.10. Desenvolver Política de Incentivo à Cultura, esporte e lazer para as comunidades;

10.11. Implantar/ implementar programas que tratam da Qualificação Profissional para jovens e pessoas com deficiência;

10.12. Criar Cursinho Universitário com o objetivo de ampliar o ingresso dos estudantes de Delmiro Gouveia nas instituições de ensino superior público e privado;

10.13. Elaborar proposta de construção da praça da juventude na zona urbana e rural, em parceria com o ministério do esporte;

10.14. Criar políticas públicas de incentivo ao emprego para jovens agricultores;

10.15. Criar o programa de acesso ao primeiro emprego aos jovens profissionais, com o objetivo de garantir o ingresso ao mercado de trabalho;

10.16. Viabilizar estudo para criar o Programa Bolsa Atleta, e assim estimulando a formação de novos atletas a partir de uma política permanente de incentivos;

10.17. Criar programa de garantia de estágios para jovens universitários delmirenses junto as secretarias e órgãos municipais.

## **11. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO DE RENDA**

11.1. Fortalecer as parcerias com o Sistema "S" (SESC, SENAC, SENAI, SESI e SEBRAE), com prestação de assistência aos microempresários e firmando termo de colaboração para oferta de cursos de qualificação profissional;

11.2. Atrair instalações de Fábricas e Empresas, através da participação de feiras de negócios com o objetivo de apresentar a cidade aos investidores, gerando emprego e renda;

11.3. Construir o Camelódromo Municipal em parceria com os governos estadual e federal;

11.4. Construir o CEASA em parceria com os governos estadual e federal;

11.5. Construir paradas de vans na Praça de Eventos e Praça Delmiro Gouveia(Gobeu), ambas com banheiros;

11.6. Padronizar os pontos estratégicos de coberturas para taxistas e moto taxistas, ambos com banheiros;

11.7. Revitalizar o Coreto da Cidade para o desenvolvimento de projetos culturais, para uso e acesso da comunidade em geral;

11.8. Pavimentar os bairros Ponto Chique II e III, Bom Sossego I e II, Vila 25, Vila Vitória, Chácaras, Novo Horizonte, Área Verde e Conjunto Habitação SôniaCoco;

11.9. Construir rampas de acessibilidade nos órgãos públicos e/ou calçadas que assegurem as pessoas com deficiência ou idosas no seu direito de ir e vim;

11.10. Revitalizar o Centro da Cidade, através da elaboração de critérios para ocupação e uso dos espaços públicos, reordenando o trânsito e ampliando o estacionamento central, tornando-os mais funcionais e atraentes para a população local e turísticas;

11.11. Implantar ações que promovam o Desenvolvimento Comercial de DelmiroGouveia por meio do programa Comércio Forte de valorização e divulgação do potencial mercadológico do município, incentivando e valorizando o comércio local;

11.12. Implantar treinamentos específicos aos comerciantes do município para concorrer as licitações;

11.13. Estreitar as parcerias com o empresariado local para a realização de Eventos Promocionais e de Feiras Empresariais;

11.14. Fazer a terraplanagem e passagem molhada que liga a BR 423 a AL 145(Silva Elétrica);

11.15. Reativar a rota dos ônibus da zona rural para a zona urbana para a feira livre no sábado e durante a semana.

11.16. Asfaltar a estrada vicinal do Distrito Lagoinha passando pelo antigo Matadouro até a Vila 25 em parceria com o governo estadual;

11.17. Recapear as estradas dos povoados Rabeca, Salgado, Lagoinha e Cruzem parceria com o governo estadual;

11.18. Recapear a pista asfáltica que faz ligação da BR 110 até o Distrito da Barragem Leste, Povoados de São José e Porto da Barra em parceria com o governo estadual;

11.19. Recapear a pista asfáltica que faz ligação da BR 423 passando pelo Distrito de Barragem Leste até o Povoado de São José em parceria com o governo estadual;

11.20. Fazer terraplanagem e manutenção em todas as estradas vicinais de acordo as necessidades apresentadas;

11.21. Tapar buracos e recapear todos os bairros do município, facilitando o acesso entre os bairros.

## **12. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL**

12.1. Implantar o Núcleo de Gestão Integrada (NGI). Estrutura moderna de planejamento e gestão de projetos, convênios e contratos, formada por especialistas de diversas áreas, responsáveis pela captação de recursos e acompanhamento dos processos da Gestão Municipal; Instituição de departamento específico para fortalecer as entidades do terceiro setor;

12.2. Formar Equipe de Trabalho (Secretários e auxiliares) obedecendo a critérios técnicos, com Identidade e perfil de valorização da nossa terra, respeitando a história de Delmiro Gouveia, sendo esses servidores os que tenham uma relação respeitosa com a cidade e seus munícipes;

12.3. Resgatar o "Programa Governo em Ação" nos bairros, povoados e distritos, com a presença da Prefeita, Secretários Municipais e equipe de trabalho, viabilizando a oferta de diversos serviços para a população;

12.4. Descentralizar e desburocratizar os serviços públicos municipais, com a implantação de melhorias contínuas na gestão pública, com foco na transparência, impessoalidade, moralidade administrativa e austeridade nos gastos públicos;

12.5. Implantar a Escola Municipal de Gestores, com o objetivo de ofertar formação continuada para os Servidores Públicos Municipais, assegurando a qualificação profissional;

12.6. Viabilizar o estudo de impacto com o objetivo de implantar o Plano de Cargos e Carreira do Servidor Público, baseado em indicadores de desempenho e eficiência, inovando o comprometimento com a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos;

12.7. Apresentar o município de Delmiro Gouveia como um potencial turístico, afim de atrair parcerias com grandes empresários, ofertando incentivos fiscais, gerando emprego e renda e elevando a cidade como um dos referenciais turísticos alagoanos;

12.8. Implantar o Programa de Bolsas de Formação de Médicos (Médicos Pioneiros).  
Objetiva incentivar a formação e a fixação de médicos no alto sertão. Beneficiará estudantes da educação básica residentes no Município de DelmiroGouveia;

12.9. Aquisição de 4 caminhões limpa fossas, para atender a demanda da zona urbana e rural do nosso município.